



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Nome do Projeto:

Orçamento de Alto Envolvimento Organizacional

Unidade Coordenadora:

DGPCF-DEPLO-DIGOR

Versão:

01

Data de Emissão:

17/08/2012

PARTE 1 – TERMO DE ABERTURA (Itens 1 a 4)

1. Escopo

Decomposição do Escopo

1.1. Produto / serviço que o projeto irá desenvolver

A implementação de um orçamento de alto envolvimento organizacional emerge da necessidade de ser fixado, de forma objetiva e transparente, um limite para as despesas de custeio e investimentos, das Unidades Organizacionais.

O projeto visa envolver todas as unidades organizacionais na implementação/alocação do orçamento do PJERJ, fixando de forma objetiva e transparente, um limite para as despesas de custeio e investimentos, destas unidades organizacionais, disponibilizando “parcelas” percentuais do orçamento para cada diretoria geral, com base nas despesas efetuadas nos últimos anos por cada uma, de forma a ampliar os mecanismos de planejamento e controle do orçamento institucional.

À DGPCF cabe a proposta dos %, a serem aprovados pela Adm. Superior, demonstrando os resultados dos últimos anos e o controle da realização das despesas (podendo, todavia, auxiliar as unidades em seu planejamento de recursos, caso demandado).

1.2. Demanda / problema que o produto do projeto irá atender / solucionar

O projeto tem por objetivo evitar os excessivos remanejamentos e pedidos de crédito suplementar, bem como diminuir as discrepâncias das despesas de custeio e investimentos, entre as Unidades Organizacionais.

Visa, ainda, ampliar a capacidade de planejamento da alocação dos recursos institucionais pelas próprias unidades geradoras de despesa, concedendo maior controle e informação acerca da realização de despesas, permitindo uma visualização transparente das atividades que demandam recursos institucionais.

1.3. Requisitos legais, estatutários ou regulamentares norteadores do projeto

Resolução CNJ n.º 70/2009, Resolução TJ/OE n.º 13/2012 e Deliberação n.º 28.

1.4. Desempenho esperado do produto / serviço a ser desenvolvido

Com implementação do projeto almeja-se que as Unidades Organizacionais controlem e executem suas despesas, na forma planejada, não extrapolando o limite destinado às mesmas e, também, otimizar o controle de despesas institucional, a partir da priorização dos gastos pela própria unidade que origina a demanda por recursos, bem como pela verificação periódica da realização das despesas, por unidade.

Pretende-se, ainda, que as diretorias gerais se organizem internamente, de forma que o % que couber a cada uma seja distribuído a partir das missões específicas de cada departamento e dos gastos a eles vinculados.

1.5. Abrangência / limites do projeto

Todas as Unidades Organizacionais geradoras de despesa de custeio e/ou investimentos, a nível de diretoria geral (da Presidência e da CGJ), com estimativa de término em 2014, quando ficar evidenciada a implementação das diretrizes fixadas pelo projeto, após o primeiro ano de controle e informação dos novos parâmetros por parte da DGPCF.

1.6. Itens que não fazem parte do escopo

Não cabe à DGPCF, no escopo deste projeto, distribuir o % disponibilizado a cada diretoria geral internamente, ou seja, por seus departamentos, divisões e serviços, cabendo a estas definir suas prioridades na aplicação dos recursos, com a aprovação da Administração Superior.

1.7. Outros pontos essenciais

Os limites fixados para as Unidades Organizacionais poderão ser realocados em outras áreas sempre que a Administração Superior assim determinar, seja em razão de mudanças de prioridades ou do cenário macro econômico. Poderão, ainda, ser definidos critérios de compensação de concessão de % do orçamento entre os exercícios, sempre que o % disponibilizado de uma unidade for transferido para outras iniciativas, em razão de determinação da Administração Superior. O planejamento será observado e respeitado, tendo em vista os limites percentuais a serem definidos em instrumento normativo pela Administração Superior.



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

2. Alinhamento Estratégico

CONTRIBUIÇÃO DIRETA

- **TEMA:** Orçamento
- **OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da Estratégia

CONTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU INDIRETA

- **TEMA:** Eficiência Operacional
- **OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.

3. Partes Interessadas - Clientes

Todas as Unidades Organizacionais geradoras de despesa de custeio e/ou investimentos, a nível de diretoria geral ou equivalente, a saber: GABPRES; CGJ – DGADM / DGFAJ / DGFEX; DGCOI; DGJUR; DGCON; DGTEC; DGPCF; DGLOG; DGPES; DGSEI; DGDIN; DGENG.

3.1. Partes Interessadas - Unidades Intervinentes

UNIDADE INTERVENIENTE	APOIO NECESSÁRIO
GABPRES	<ul style="list-style-type: none">• Viabilizar a institucionalização e dar publicidade necessária para o cumprimento do planejamento orçamentário estabelecido, a partir de indicadores e relatórios elaborados pela DGPCF.
DGDIN	<ul style="list-style-type: none">• Apoio na informação de projetos priorizados pela Administração.
Diretorias Gerais do PJERJ (Citadas no item 3)	<ul style="list-style-type: none">• Informação dos custos dos últimos anos e nos ajustes a serem realizados nas informações prestadas, para viabilização do projeto.

4. Justificativa

Decomposição da Justificativa

4.1. Breve descrição da situação atual / situação problema

Atualmente existe um limite orçamentário geral, cabendo ressaltar que os instrumentos vigentes para controle e distribuição equânime das despesas, por Unidade Organizacional, não se apresentam suficientes. As diretorias gerais não têm o controle objetivo de quanto as despesas que demandam representam em relação ao valor para investimentos disponível no PJERJ em cada exercício.

4.2. Análise comparativa (cenário atual X cenário futuro estimado)

Em contrapartida à situação atual, estima-se que as unidades possam melhor identificar o impacto de suas despesas no orçamento do PJERJ e melhor priorizar as despesas que irão efetuar. Como cada uma terá um % pré-destinado do orçamento (ainda que passível de ajuste pela Adm. Superior), haverá mais autonomia na definição das estratégias de atuação de cada Diretoria Geral.

4.3. Benefícios que o projeto irá gerar para o PJERJ

Além do cumprimento eficaz do Planejamento Estratégico do PJERJ, também podem ser citados como benefícios:

- Melhor identificação das despesas efetuadas, por unidade;
- Maior autonomia das diretorias gerais na classificação estratégica de suas iniciativas;
- Envolvimento dos gestores no controle e determinação das despesas efetuadas pelas unidades;
- Criação de uma cultura organizacional de gerenciamento participativo de despesas.

4.4. Conseqüências para a instituição caso o projeto não seja realizado

A não realização do projeto acarretará prejuízos à sustentabilidade da máquina administrativa do PJERJ, bem como a manutenção de uma situação de desconhecimento do funcionamento da estrutura financeira do PJERJ, o que inviabiliza o comprometimento das unidades na qualidade e no controle de seus gastos.

4.5. Outras informações (pesquisas realizadas, experiências anteriores e benchmarking etc.)

O PJERJ não busca o desenvolvimento de um projeto nos moldes de orçamento participativo, tal como se realiza no município, por exemplo, haja vista que o que se busca neste projeto não é a participação da sociedade ou de outros entes no orçamento institucional, mas o engajamento e o envolvimento dos gestores, na busca de um maior comprometimento com a alocação e o controle dos recursos financeiros institucionais.



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PARTE 2- DETALHAMENTO DO PROJETO (Itens 5 a 10)

5. Custos Estimados

Categoria	Detalhamento	Responsável pela Aquisição	Método de Aquisição	Exercício Financeiro	Custo Estimado (Por categoria e exercício financeiro)
Treinamentos	-	-	-	-	-
Realização de obras e instalações	-	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos (permanente)	-	-	-	-	-
Aquisição de material (consumo)	-	-	-	-	-
Diárias e passagens	-	-	-	-	-
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
					-

6. Estrutura de Decomposição do Trabalho (EDT)

Neste documento está descrito o resumo geral das atividades planejadas para a implementação do projeto (grandes marcos), bem como, os prazos estimados para sua realização.

A Estrutura de Decomposição do Trabalho (EDT) está detalhada no FRM-PJERJ-006-01 (Estrutura de Decomposição do Trabalho), sendo mantida como anexo obrigatório deste documento.

RESUMO GERAL DA ESTRUTURA DE DECOMPOSIÇÃO DO TRABALHO

2011

Etapas	Resp.	Peso %	Unid. Interv.	Custo Estim.	1º TRIM			2º TRIM			3º TRIM			4º TRIM			
					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Etapa 1 Realização de reuniões com as unidades geradoras de despesas	DGPCF/DEPLO	30%	Diretorias Gerais	-													
Etapa 2 Entrega das propostas pelas unidades organizacionais	DGPCF/DEPLO	20%	Diretorias Gerais	-													
Etapa 3 Consolidação das propostas iniciais pela DGPCF	DGPCF/DEPLO	30%	-	-													
Etapa 4 Criação inicial de indicadores para o projeto	DGPCF/DEPLO	20%	-	-													
		100%		-													



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

RESUMO GERAL DA ESTRUTURA DE DECOMPOSIÇÃO DO TRABALHO

2012

Etapas	Resp.	Peso %	Unid. Interv.	Custo Estim.	1º TRIM			2º TRIM			3º TRIM			4º TRIM			
					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Etapa 1	Realizar reuniões com as Unidades Organizacionais geradoras de despesas	DGPCF	15%	Diretorias Gerais	-												
Etapa 2	Entrega das propostas das Unidades Organizacionais	U.O.	20%	Diretorias Gerais	-												
Etapa 3	Consolidação das propostas pela DGPCF, para hierarquização das mesmas pela Adm. Superior	DGPCF	10%	DGDIN (Inform. Projetos estrat.)	-												
Etapa 4	Realizar reuniões com as Unidades Organizacionais para alinhamento do PAG	DGPCF	15%	Diretorias Gerais	-												
Etapa 5	Consolidação das propostas do PAG, para integrar a minuta de ato oficial	DGPCF	10%	-	-												
Etapa 6	Impulsionar a apresentação e aprovação do Ato no Órgão Especial	DGPCF	20%	GABPRES	-												
Etapa 7	Impulsionar a implementação das diretrizes do Ato aprovado e sensibilização dos gestores	DGPCF	10%	-	-												
			100%		-												

7. Indicadores e Metas

INDICADOR DE RESULTADO:	Disponibilidade e controle do % de orçamento das unidades geradoras de despesas <i>(% Orçamento executado x %orçamento disponibilizado, por diretoria geral, por trimestre)</i>
LINHA DE BASE:	Não há
META	A ser definida após a definição oficial dos % de cada unidade

INDICADOR DE CONTROLE (CRONOGRAMA):	Índice de cumprimento do cronograma
LINHA DE BASE:	100% de implementação das ações em 2011
META	100% de implementação das ações planejadas até final de novembro/2012

INDICADOR DE CONTROLE (CUSTO ESTIMADO):	Índice de cumprimento do orçamento estimado
LINHA DE BASE:	Não aplicável
META	Não aplicável



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

8. Riscos

Categoria	Custo / Tempo / Qualidade / Outros			
Probabilidade	(1) Baixa	(2) Média	(3) Alta	(4) Muito Alta
Impacto	(1) Baixo	(2) Médio	(3) Alto	(4) Muito Alto
Severidade (Probabilidade x Impacto)	(1 a 3) Baixo risco	(4 a 5) Médio risco	(6 a 9) Alto risco	(10 a 16) Altíssimo risco

Identificação dos Riscos						
Se (Causa)	Então (conseqüência)	Categoria	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Ato Executivo Conjunto não for publicado	Unidades não respeitarão seus limites orçamentários	Tempo Qualidade Outros	Baixa 1	Muito Alto 4	Médio Risco 4	Apresentação prévia das diretrizes do projeto à Adm. Superior e aos DG das unidades (anterior ao envio da minuta de ato oficial), para viabilizar sua aprovação
Mecanismos de controle posteriores à aprovação do ato inadequados ou insuficientes	Unidades não terão controle sobre a priorização de seus recursos	Tempo Qualidade Outros	Baixa 1	Muito Alto 4	Médio Risco 4	Desenvolvimento e validação prévios de mecanismos que sejam entendidos e adequados por todos os gestores
Comunicação insuficiente dos controles	Unidades não terão controle sobre a despesa que estão demandando, o que irá enfraquecer os controles e as diretrizes fixadas no ato	Tempo Qualidade Outros	Baixa 1	Muito Alto 4	Médio Risco 4	Elaboração de plano de comunicação dos resultados, com definição de formato e periodicidade da informação
Unidades e Adm. Superior não se engajarem/ envolverem com o projeto	As diretrizes fixadas serão enfraquecidas e os controles passarão a ser inócuos	Tempo Qualidade Outros	Médio 2	Muito Alto 4	Alto Risco 8	Realização de reunião prévia ao planejamento de 2013, para fixação das diretrizes do ato

9. Identificação do Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Fernando Roriz		Diretor do DGPCF/DEPLO
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(21) 3133-7087	Roriz@tkrj.jus.br	DGPCF/DEPLO

10. Aprovação do Projeto

Elaborado por	Data
Fernando Roriz	



PLANO DO PROJETO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Revisado por	Data
Raimundo Aben Athar	

CIÊNCIA DAS UNIDADES INTERVENIENTES

Declara-se que todas as unidades intervenientes foram cientificadas dos termos constantes deste plano de projeto e concordam com as atribuições a elas conferidas e seus respectivos prazos.

Assinatura do Gestor do Projeto	Fernando Roriz
Assinatura do Gestor da Unidade	Raimundo Aben Athar

LINHA DE APROVAÇÃO

De acordo (Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças – DGPCF)	Data	Assinatura
Raimundo Aben Athar		
Aprovado por (Magistrado Patrocinador)	Data	Assinatura
Dr. Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior		

11. Atualizações

Atualizações				
Data da Alteração	Revisão	Descrição da Atualização	Revisado por	Aprovado por
30/07/2012	01	Alteração no item "1 – Escopo", para contemplar a integração das informações relacionadas a despesas de custeio, além das despesas com investimentos nas diretrizes a serem propostas em ato oficial.	Fernando Roriz	Raimundo Aben Athar
Justificativa para atualização: Necessidade de incluir as despesas com custeio em consonância com a Deliberação n.º 28 da 1ª RAE do PJERJ.				